



DECRETO Nº 001178/18 de 30 de Julho de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001389/18 de 18 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(411) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.800,00
(411) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
(411) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300,00
(411) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212.500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0249 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.110,62
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0148 - Contratação por Tempo Determinado	39.000,00
(244) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-0102 - Obrigações Patronais	17.000,00
(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0248 - Material de Consumo	28.001,00
(537) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0250 - Obrigações Patronais	1.932,99
(243) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.500,00
(472) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0248 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.001,00
(226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
(472) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0248 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536,32
(224) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0148 - Contratação por Tempo Determinado	9.695,00
(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0248 - Material de Consumo	235,40
(243) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.500,00
(538) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0250 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.989,13
(228) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0148 - Obrigações Patronais	6.000,00
(234) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.145-0148 - Contratação por Tempo Determinado	33.000,00
(228) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0148 - Obrigações Patronais	10.600,00
(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0248 - Material de Consumo	1,00

Total Suplementação: 737.702,46

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(162) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-0118 - Contratação por Tempo Determinado	8.800,00
(163) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300,00
(172) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0118 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(409) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0118 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
(172) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0118 - Contratação por Tempo Determinado	212.500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(241) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
(241) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.500,00



DECRETO Nº 001178/18 de 30 de Julho de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(204) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0148 - Obrigações Patronais	10.600,00
(239) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	52.500,00
(441) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0248 - Obrigações Patronais	1,00
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.695,00
(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-0250 - Material de Consumo	11.219,97
(440) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0248 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235,40
(480) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0250 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.087,75
(476) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-0248 - Material de Consumo	28.001,00
(206) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo	33.000,00
(476) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-0248 - Material de Consumo	28.001,00
(477) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-0248 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536,32
(210) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
(443) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.145-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
(481) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0250 - Obrigações Patronais	614,40
(486) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0249 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.110,62
Total Anulação:	737.702,46

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

